



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2010.

Em, 06 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO PR FABRÍCIO  
VALLADARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Pr Fabrício Valladares, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

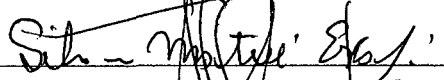
Sala das Sessões, 06 de outubro de 2010.

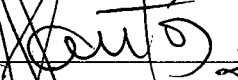
  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Anexo Curriculum Vitae